



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 521, DE 6 DE MAIO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 368, de 31 de março de 2015;

considerando o Memo nº 638/GABIN/RTRIA, de 5 de maio de 2015;

considerando o Processo nº 23347.005394.2015-61,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 2 de maio de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega dos documentos necessários da Comissão de Abertura de Sindicância Punitiva, referente à Constatação nº 011 do Relatório de Auditoria nº 201409035.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14